



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 108/2021

EMENDA

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação da autoria, que fica entre a Ementa e Artigo 1º do PLO Nº 108/2021, que passa a ser a seguinte: (Projeto de Lei Ordinária nº_____/2021, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Justificativa: A emenda apresentada cumpre a Lei Municipal nº 1.941, de 19 de outubro de 1993, sendo que a mesma não foi adotada quando da elaboração do Projeto.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DR. FERNANDO INÁCIO Presidente

> RICARDO PRADO Vice-Presidente

MURILO BUENO Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

